



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar?

☒ (X) Sim. Documento: ETP 32/2025 SMED

☐ () Não. Justificativa:

2 – OBJETO:

Inscrição de servidora da Secretaria Municipal da Educação no curso “O Passo a passo da fase preparatória da Lei de licitações: Planejando a contratação desde o pedido do objeto até a definição pela licitação ou contratação direta”.

- Tipo de contratação:

Fornecimento de bens/materiais:

☒ (X) Fornecimento em parcela única.

☐ () Fornecimento em mais de uma parcela

Caracterização do objeto:

☒ (X) Bem ou serviço comum. (Art. 6º, XIII da lei nº 14.133/21, são “bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado”).

Forma de adjudicação:

☒ (X) Por item.

☐ () Por lote. Justificativa para a formação de lote(s):

Critério de julgamento das propostas:

☐ () Menor preço.

☐ () Maior desconto.

☐ () Menor taxa.

☐ () Maior oferta.

☒ (X) Não se aplica.

3 – VALOR ESTIMADO DO OBJETO:

Os valores estimados da contratação, unitários e totais, aferidos, são os seguintes:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Unidade	Inscrição de Servidora da SMED no curso “O Passo a passo da fase preparatória da Lei de licitações: Planejando a contratação desde o pedido do	R\$ 503,00	R\$ 503,00





			objeto até a definição pela licitação ou contratação direta".		
--	--	--	---	--	--

Será admitida a participação de consórcios de empresas?

() Sim.

(X) Não. Não será aplicado para esse item.

4 - JUSTIFICATIVA:

Garantir a capacitação da servidora da Secretaria Municipal de Educação é indispensável para o correto planejamento das contratações da administração pública municipal.

5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 O Planejamento da Contratação: Novidades da Lei nº 14.133/2021 1.1 Plano de contratação anual 1.2 Centralização dos procedimentos de contratação 1.3 Catálogo eletrônico de padronização de compras 1.4 Estudo técnico preliminar 1.5 Definição do valor prévio estimado da contratação 1.6 Regulamentos necessários 2 Dos Agentes Públicos Responsáveis 2.1 Servidores das secretarias x servidores dos setores de compras e licitações 2.2 O que são funções essenciais e quem as desempenha? 2.3 Requisitos para atuação 2.4 Vedações aos agentes públicos 2.5 Agente público x agente de contratação 3 Fluxograma do Processo de Contratação 3.1 O que é o documento de formalização de demanda? 3.2 Quais as peças necessárias à instrução do processo de contratação? 3.3 Qual setor responsável pela elaboração do projeto básico/termo de referência? 3.4 Qual setor responsável pela busca de orçamentos? 3.5 Elaboração da planilha de custos quando obras e serviços 3.6 Quem define se a contratação se dará por licitação ou por dispensa/inexigibilidade? 4 Da Contratação Direta 4.1 Instrução do processo de dispensa/inexigibilidade 4.2 Hipóteses de dispensa de licitação pelo valor 4.2.1 Novos limites 4.2.2 Cômputo do limite legal 4.2.3 Fracionamento de despesa 4.2.4 Responsabilidade do agente público 4.2.5 Crime previsto no Código Penal.

6 – AMOSTRA/PROTÓTIPO:

Será exigida amostra / protótipo?

(X) Não será exigida apresentação de amostra/protótipo.

() Será exigida apresentação de amostra/protótipo. Justificar:

7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica.

8 – ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

Para efeito do Art. 59, III da lei nº 14.133/21, os preços estimados neste termo de referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado.

Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste termo de referência.





9 – PRAZOS, LOCAIS, FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO:

Data: 28 de abril de 2025: das 09h às 12h e das 13h às 17h

Local: Auditório da DPM Educação, Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre, RS.

10 – GARANTIA:

Não será exigida garantia desta proposta.

11 - PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o ateste do fiscal quanto ao recebimento definitivo do objeto licitado, mediante abertura de processo digital pela licitante, no sítio da Prefeitura Municipal de Gravataí, conforme Ordem de Serviço nº 01/2022, com emissão da Nota Fiscal/Fatura correspondente e com observância do estipulado na Lei nº 14.133/2021.

12 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ação	Referência	Elemento	Descrição
2471 – Manutenção e outras despesas da secretaria da educação	829	333903948	Serviço de seleção e treinamento

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar na integralidade o conteúdo programático do curso.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.

Notificar a CONTRATADA, por e-mail, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

Gravataí, 18 de março de 2025

